



EDITAL 001/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, convoca para o dia 23 de novembro de 2016, eleição para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 05 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 05 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos e 05 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 05 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida deverão dar entrada a este CRO-MS no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior a data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO-MS no biênio de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2019, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324 de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos bem como os modelos da documentação necessária encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2016.

Francisco Carlos Grilo, CD.
Presidente do CRO-MS